



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PORTARIA Nº 114/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Servidor Público Efetivo Sr. **RENAN APARECIDO SOAVE**, ocupante do cargo Motorista, como responsável pelo **Controle de Frotas** do município de Grandes Rios, sem prejuízo das suas funções normais de trabalho.

Art. 2º - **CONCEDER**, a partir do dia 01/08/2023, Gratificação Mensal (GTIDE - Lei Municipal 1118/2019), ao Servidor Público Efetivo abaixo relacionado:

Servidor(a)	Denominação	Percentual
Renan Aparecido Soave	GTIDE	100%

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 31 de julho de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal